



06 DE FEVEREIRO DE 2023 – 8h30min.

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Jacir José Venturi, Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Christiane Kaminski, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmar Ana Zanata, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Morais, Silvana Avelar de Almeida kaplum.

**I – Discussão e aprovação das atas da 11ª RO de 2022.**

**II – Expediente**

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições.

**III – Ordem do dia**

1) e- Prot.: 19.999.857-9

Int.: Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Mun.: Curitiba

Ass.: Alteração do Anexo I da Deliberação CEE/PR n.º 07/2022, aprovada em 09/12/2022, que trata do Plano Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2023.

Rel.: João Carlos Gomes

2) Fala do Conselheiro Carlos Eduardo Bittencourt Stange, apresentando Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão Mista entre o Conselho Estadual de Educação do Paraná e a Secretaria de Estado da Educação, a qual visa à implementação de estudos com o objetivo de construir e implantar um Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica do Paraná, em consonância com os setores educacionais da sociedade.

**IV – Outros assuntos**

- 1 A 1.ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 1.ª (primeira) Sessão,
- 2 foi realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, às 8h30min., com a presença dos
- 3 Conselheiros(as) supracitados e servidores do Conselho Estadual de Educação do
- 4 Paraná (CEE/PR). Iniciando a Sessão, o Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos
- 5 Gomes, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos
- 6 Conselheiros(as) e constatou o número regimental necessário para iniciar a Sessão. Na
- 7 sequência, informou que a Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva está participando
- 8 da Reunião de forma remota, por estar impossibilitada de participar fisicamente.
- 9 Igualmente, participará das reuniões da Câmara da Educação Infantil e do Ensino
- 10 Fundamental (CEIF), que serão realizadas durante a semana. Em seguida, informou
- 11 sobre a necessidade de homologar a proposta de alteração no calendário no que se

13 refere ao período de ocorrência da 1.<sup>a</sup> (primeira) Reunião Ordinária do CEE/PR.  
14 Comunicou que com a aposentadoria da servidora Claudia Mara dos Santos foi nomeada  
15 a servidora Lucineide Gurski para assumir a função de Secretária-Geral do CEE/PR  
16 (Decreto Estadual n.º 324/ 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º  
17 11.349). Na sequência, informou que a referida servidora é graduada em Letras -  
18 Português/Inglês e pós-graduada em Língua Portuguesa e Literatura pela Faculdade  
19 Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória. Atuou como docente nas  
20 disciplinas de Língua Portuguesa e Inglesa por dez anos na Rede Pública Estadual de  
21 Ensino do Paraná. Na Secretaria de Estado da Educação (SEED), foi Assessora de  
22 Gabinete da Superintendência da Educação (2016 a 2018) e Assessora Técnica do  
23 Departamento de Acompanhamento Pedagógico da Diretoria de Educação (2019 a 2021).  
24 No CEE/PR, exerceu as funções de Assessora Pedagógica e de Gabinete. O Presidente  
25 desejou-lhe um trabalho profícuo e em seguida comentou que a segunda sessão plenária  
26 ocorrerá excepcionalmente no período da tarde, haja vista a impossibilidade da presença  
27 do Secretário do Estado da Educação Roni Vieira Miranda. Em face ao exposto, solicitou  
28 que as câmaras transferissem parte da reunião que seria realizada no período da tarde  
29 para o período da manhã e que os presidentes dessas câmaras terminassem as  
30 atividades às 11h30min. para que todos possam retornar às 13 horas para participarem  
31 da 2.<sup>a</sup> Sessão Plenária. Comentou que na última Reunião Ordinária, ocorrida em  
32 dezembro de 2022, foi solicitada a criação de um BI para o CEE/PR, contudo é  
33 necessário informar o que deve constar na plataforma. Nesse sentido, pede para as  
34 câmaras elencarem o que acreditam ser necessário haver de informação, pois é preciso  
35 embasar o pleito para o oficiar a solicitação. Assim, a Companhia de Tecnologia da  
36 Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) pode ajustar o que for necessário.  
37 Ressaltou que sempre ao solicitar algo é necessário fazer uma informação documental  
38 bem fundamentada. Com a palavra, o Conselheiro Oscar Alves comentou que o BI é  
39 primordial para o processo de avaliação e que não é para ser feito um BI do CEE/PR, mas  
40 o Órgão precisa ter acesso permanente ao BI da SEED, por ter as informações  
41 necessárias. Sobre isso, o Presidente João Carlos Gomes inferiu sobre a impossibilidade  
42 de ter acesso a todas as informações da SEED, pois algumas são inerentes apenas  
43 àquela Pasta. O Conselheiro Décio Sperandio lembrou que no BI da SEED não tem  
44 informações acerca dos cursos superiores. O Presidente João Carlos Gomes disse que  
45 por isso é necessário elencar por escrito todas as informações que serão necessárias. Em  
46 seguida, solicitou uma reunião individual com os Presidentes das seguintes Comissões: a)  
47 Comissão Mista Permanente instituída pela Resolução Conjunta n.º 02/2021-SEED/CEE,  
48 para proceder estudos, construção e implementação do Sistema Estadual de Avaliação da

49 Educação Básica do Paraná, em consonância com os setores educacionais da sociedade;

50 b) Comissão Temporária para estudos referentes ao Termo de Colaboração e Cooperação

51 Técnica entre os sistemas Estadual e Municipal de Ensino do Paraná; c) Comissão

52 Temporária para estudos referentes à atualização da Deliberação n.º 01/2006 – CEE/CP,

53 que trata das normas para o Ensino Religioso do Sistema Estadual de Ensino no Paraná.

54 Comunicou que vai baixar uma Portaria para constituir a Comissão para realizar estudos

55 sobre a Educação em Tempo Integral. Informou que a prorrogação dos trabalhos das

56 comissões será limitada, por haver limite quantitativo de reuniões. Disse que em 14 de

57 março vence o segundo mandato do Conselheiro Jacir José Venturi como Vice-Presidente

58 do CEE/PR. A eleição para a referida função ocorrerá na sessão do dia 10/02/2023. Na

59 sequência, informou que o Presidente do Conselho Estadual do Espírito Santo, Artelírio

60 Bolsanello, encaminhou ao CEE/PR o exemplar do Livro “Normas para a Educação no

61 Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo”. O livro estará à disposição na biblioteca

62 do CEE/PR. Informou ainda que o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

63 enviou convite para participar da solenidade do júbilo das comemorações dos 60 anos de

64 existência daquele Órgão no dia 07/02/2023. Foi encaminhado o Ofício n.º 34/2023-

65 CEE/PR cumprimentando pelo júbilo. Disse que o Conselho Estadual de Educação de

66 Rondônia encaminhou convite para participar da solenidade de posse de reeleição da

67 Presidência do predito Órgão, Conselheiro Horácio Batista Guedes (Presidente) e

68 Conselheiro Agenor Fernandes de Souza (Vice-Presidente), que ocorreu no dia

69 25/01/2023. Foi encaminhado o Ofício nº 35/2023-CEE/PR cumprimentando pela posse.

70 Comunicou que participou, junto com o Secretário de Estado da Educação, Professor

71 Roni Miranda Vieira, da entrega de notebooks, computadores e kits de robótica para a

72 Rede Estadual de Ensino, no dia 31/01/2023, às 10 horas, no Codapar, município de

73 Pinhais. Comunicou também que a servidora Lucineide Gurski representou o CEE/PR no

74 Encontro Estratégico da Educação 2023, que ocorreu no dia 20/01/2023, no Teatro

75 Guaíra, às 15 horas, ocasião em que o Secretário Roni Miranda Vieira socializou com os

76 servidores alguns encaminhamentos para sua gestão. Na sequência, mencionou o

77 número de protocolados analisados em 2022, a saber: a) CEIF: 819; b) CEMEP: 1.002; c)

78 CES: 106; d) Bicameral: 587; e) Assessoria Técnica: 87; f) Conselho Pleno: 17,

79 totalizando 2.618 protocolados. Mencionou também o número de protocolados

80 analisados até 02/02/2023, a saber: a) CEIF: 76; b) CEMEP: 91; c) CES: 11; d) Bicameral:

81 65; e) Assessoria Técnica: 5; f) Conselho Pleno: 1, totalizando 249 processos. Em

82 seguida, cumprimentou aos aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro.

83 Com a palavra, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer informou que em janeiro deste

84 ano faleceu a ex-Conselheira Darci Perugini Gilioli, e solicitou que fosse enviado aos

85 familiares um ofício de condolências. Em resposta, o Presidente João Carlos Gomes  
86 informou que será enviado e comunicou que há duas novas servidoras no CEE/PR:  
87 Edriane Donizete Labegalini Barbosa e Denise Cristina Azileiro. Na sequência, comunicou  
88 que passará ao relato do e-Protocolo n.º 19.999.857-9, de interesse do Conselho  
89 Estadual de Educação do Paraná, nesta Capital, referente à alteração do Anexo I da  
90 Deliberação CEE/PR n.º 07/2022, aprovada em 09/12/2022, que trata do Plano Anual de  
91 Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2023. Assim, transmitiu a  
92 presidência ao Conselheiro Jacir José Venturi. O Conselheiro Oscar Alves lembrou que  
93 para alterar uma deliberação, só por meio de outra deliberação. Após a leitura do referido  
94 documento, o Presidente *ad hoc* Jacir José Venturi colocou em discussão. O Conselheiro  
95 Flávio Vendelino Scherer pediu para inserir mais informações na Indicação. Nesse  
96 sentido, o Conselheiro relator disse que já está justificado. Contudo, o Conselheiro Flávio  
97 Vendelino Scherer acredita ser importante dizer que houve uma consulta preliminar e que,  
98 em consonância com o Colegiado, o calendário foi alterado. Opinião esta ratificada pela  
99 Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan, que sugeriu colocar “propôs a  
100 antecipação”. Sobre isso, o Conselheiro relator João Carlos Gomes ressaltou que só é  
101 possível propor ao Conselho Pleno. Em relação à questão em pauta, a Assessora Técnica  
102 Marcia Buzatto informou que o Presidente pode convocar o Colegiado a qualquer tempo,  
103 independente da ocasião. Então há previsão legal para a convocação e o pagamento dos  
104 jetons e das diárias. A alteração é apenas para deixar registrado. O Conselheiro relator  
105 informou que a proposta da Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan de alterar o  
106 tempo verbal foi aceito. Após, o Presidente *ad hoc* Jacir José Venturi colocou o  
107 documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, repassou a  
108 presidência para o Conselheiro João Carlos Gomes, que convidou o Conselheiro Carlos  
109 Eduardo Stange, a Conselheira Naura Nanci Muniz Santos e a servidora da SEED Telma  
110 Aparecida dos Santos Luzio para compor a mesa plenária. Em seguida, passou a palavra  
111 ao Conselheiro Carlos Eduardo Stange, que fará a apresentação das atividades  
112 realizadas pela Comissão Mista entre o Conselho Estadual de Educação do Paraná e a  
113 Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (atual Secretaria de Estado da  
114 Educação) para estudos referentes à implantação do Sistema Estadual de Avaliação da  
115 Educação Básica do Paraná. Antes, porém, comentou sobre a presença, nesta Sessão  
116 Plenária, dos demais membros daquela Comissão pertencentes à SEED: Annete Elise  
117 Siedel Vasconcelos, Marcia Regina Lucas de Lima Blam, Eloi Corrêa dos Santos e Eliane  
118 Cristina Depetris. O Conselheiro Carlos Eduardo Stange comentou sobre a experiência  
119 profissional de cada membro da comissão e disse que a avaliação provoca mudanças na  
120 estrutura. Comentou que o órgão normativo precisa dialogar com o órgão executivo para

121 verificar suas necessidades, pois a visão do órgão normativo é a ideal e a do executivo é  
122 a real. Na sequência, fez menção sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação  
123 Básica (Ideb), a Prova Paraná, a taxa de escolarização, a taxa de evasão, os ciclos  
124 regulatório e avaliativo, alteração da Deliberação n.º 03/2013, os estudos legais e  
125 normativos e os instrumentos desenvolvidos pela SEED e CEE/PR. Em seguida,  
126 comentou sobre a necessidade de haver um regimento interno, pois a Comissão é  
127 permanente. Explicou que os trabalhos não foram iniciados em 2021 em decorrência do  
128 cenário pandêmico, iniciando, assim, em 2022, por ser um ano com menos problemas a  
129 serem resolvidos. A Conselheira Meroujy Giacomassi Cavet informou que em 2012 foi  
130 instituído o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP). Sobre isso, o  
131 Conselheiro Carlos Eduardo Stange pediu para passar mais dados sobre essa informação  
132 para constar no documento. Disse que o sistema de avaliação é algo não praticado na  
133 educação básica e necessário estipular um nivelamento com a SEED. O próximo passo  
134 do trabalho desenvolvido pela Comissão é a validação interna. Ressaltou que o sistema  
135 de avaliação pode ser auditado. Isso, enquanto política de Estado, é importante. Na  
136 sequência, falou como foi implantado o sistema de avaliação no ensino superior –  
137 homologado pelo Conselheiro João Carlos Gomes em 2017, que na ocasião exercia o  
138 cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Comentou que pretende  
139 realizar um projeto-piloto no segundo semestre de 2023 ou no primeiro semestre de 2024.  
140 Antes, porém, passará pelo crivo da Assessoria Técnica da SEED e do CEE/PR.  
141 Ressaltou que o documento a ser exarado pela Comissão precisa ter validade estatística  
142 e jurídica, pois o Ministério Público precisa ter a certeza de que o objetivo está sendo  
143 atingido. Lembrou que a Comissão foi constituída paritariamente, para não haver  
144 desigualdade na representatividade entre o normativo e o executivo. Após, comentou que  
145 a estrutura da ferramenta BI é excelente e que no Ensino Superior não há algo  
146 semelhante. Disse que o CEE/PR precisa acessar, no mínimo, o que os Núcleos  
147 Regionais de Educação acessam. Nesse sentido, o Conselheiro Carlos Eduardo Stange  
148 sugeriu que o Diretor de Tecnologia e Inovação da SEED, Claudio Aparecido de Oliveira,  
149 fosse convidado a participar da próxima Reunião Ordinária para explicar o funcionamento  
150 do BI. Comentou sobre a importância da ferramenta para a gestão, pois os dados são em  
151 tempo real. Lembrou que no início da implantação, o uso dessa ferramenta gerou  
152 confusão, contudo hoje a equipe pedagógica e docente reconheceram os benefícios de  
153 sua utilização. A Conselheira Gilmara Ana Zanata comunicou que foram criadas duas  
154 novas plataformas. Uma delas, apenas o Diretor do estabelecimento de ensino tem  
155 acesso, pois é destinada à avaliação das aulas ministradas pelo corpo docente. Frisou  
156 que o BI norteia o trabalho da escola. Nesse sentido, a Conselheira Silvana Avelar

157 Kaplum disse que por meio do BI é possível mostrar, a quem interessar, tudo o que está  
158 sendo feito nas escolas da rede estadual de ensino. O Conselheiro Décio Sperandio  
159 comentou sobre a importância de aprimorar o BI para a Educação Superior. A Conselheira  
160 Ozélia de Fátima Nesi Lavina comentou que a cada cinco aulas ministradas, uma aula é  
161 organizada pela SEED e realizada por meio da plataforma. Assim, é necessário haver  
162 laboratório móvel, pois nem sempre há espaço físico suficiente para atender a todos os  
163 alunos em um mesmo horário, sobretudo em escolas de grande porte. Sobre isso, a  
164 Conselheira Silvana Avelar Kaplum comentou que já estão sendo entregues aos NREs  
165 esses equipamentos. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Eduardo Stange comentou  
166 que a perspectiva para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é de  
167 79% e que a meta estabelecida é a obtenção do conceito 5. O Conselheiro Carlos  
168 Eduardo Sanches acredita que, como o Estado distribuiu a receita para os municípios de  
169 acordo com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
170 Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), vale a pena pensar o que pode ser  
171 melhorado em cada rede de ensino. Inferiu que apesar do Ideb alto (acima de 7), em  
172 alguns municípios ainda há pouca igualdade. Não pode apenas olhar os dados e achar  
173 que a realidade está boa. Sobre isso, o Conselheiro Carlos Eduardo Stange explicou que  
174 o Ideb está trazendo categorias internas e que pode interferir no Enem. Comentou que há  
175 um quadro com estudos por nível e que a disparidade fica evidente no Ensino Médio.  
176 Comentou, ainda, que é possível verificar o ato regulatório que cada escola precisa. O  
177 Conselheiro informou que as instituições de Ensino Superior possuem autonomia, mas as  
178 de Educação Básicas não. Falou que estão sendo detectadas alterações para serem  
179 sugeridas ao Conselho e por meio de código alfanumérico muitas informações serão  
180 disponibilizadas, o que, para o Conselheiro Carlos Eduardo Sanches, contribuirá para a  
181 desburocratização do sistema. Com a palavra, a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz  
182 Padoan falou do Ideb e da implantação de cotas na Universidade Estadual do Norte do  
183 Paraná (UENP). Informou que há uma grande porcentagem de alunos pretos e oriundos  
184 de escolas públicas. Contudo, a maior parte desses alunos estão matriculados em cursos  
185 de baixa concorrência; nos demais, essa realidade muda. Assim, é preciso ter cautela  
186 com o que os dados mostram. O Conselheiro Carlos Eduardo Stange sugeriu convidar a  
187 chefe do Departamento de Governança de Dados Educacionais da SEED, Fernanda  
188 Paula Evangelista, para apresentar, na próxima Reunião Ordinária, o funcionamento do  
189 Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE). Em seguida, diferenciou prazo avaliativo e  
190 ciclo avaliativo, que é bianual. Comentou que deve ser trabalhada a ideia de conceitos de  
191 1 a 5 e que é preciso objetivar o mais possível aquilo que for subjetivo na avaliação. Para  
192 isso, comentou sobre os processos apontados por Bourdieu. Informou que o cronograma

193 de atividades da Comissão para 2023 foi finalizado (haverá uma semana de diferença  
194 entre a Reunião Ordinária e a Comissão). Disse que a avaliação da Comissão externa,  
195 segundo o Secretário de Estado da Educação, Roni Miranda Vieira, pode ser feita por um  
196 banco de avaliadores. O Conselheiro Carlos Eduardo Stange informou que no sistema, na  
197 aba da escola, há uma base de documentos integrais com tudo o que é necessário para o  
198 estabelecimento de ensino. Disse que irá trabalhar vigência e legalidade e que a cada  
199 dois ou três ciclos haverá visita *in loco* para realizar a avaliação. Com isso, os 6.300  
200 processos que tramitam hoje no Estado serão reduzidos. O Presidente do CEE/PR, João  
201 Carlos Gomes, lembrou que na época em que assinou, como Secretário da SETI, o  
202 documento de avaliação do Ensino Superior, foram realizadas avaliações nas cinco IES  
203 da época (UEL, UEM, UEPG, Unicentro e Unioeste). Ressaltou que se conseguir  
204 implantar o Sistema de avaliação na Educação Básica o Paraná se diferenciará dos  
205 demais estados da federação. Lembrou que apenas quando há mensuração é que a  
206 implantação tem validade. É necessário que haja parceria entre quem regula e quem  
207 pratica. Na sequência, cumprimentou os membros da Comissão pelo trabalho realizado e  
208 disse que a avaliação da Educação Básica será uma marca da gestão do novo Secretário  
209 de Estado da Educação, Roni Miranda Vieira. Comentou que cursos com avaliação *in loco*  
210 são raríssimos no Ensino Superior, pois a maior parte deles estão de acordo com os  
211 parâmetros estabelecidos. A servidora da SEED Telma Aparecida dos Santos Luzio falou da  
212 importância desse trabalho com o CEE/PR e que há muitos envolvidos para que tudo dê  
213 certo. O Presidente do CEE/PR comentou que muitas vezes há divergências, mas sempre  
214 com o intuito de melhorar o trabalho a ser feito. Agradeceu a todos e ratificou o pedido de  
215 que o início da reunião das Câmaras fosse adiantado para o período da manhã e que esta  
216 fosse encerrada às 11h30min., em decorrência da impossibilidade da presença do  
217 Secretário de Estado da Educação, Roni Miranda Vieira, na sessão plenária das  
218 10h30min., a qual será realizada às 13 horas. Após o término da referida sessão, haverá  
219 continuidade do trabalho das Câmaras. Nada a mais havendo a tratar, encerrou a sessão  
220 às 10h30min.

A presente ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Barbara Alvim, servidora do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

221